



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 594, DE 26 DE JULHO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 569/PROEN, de 16 de julho de 2013;

considerando o Memo nº 148/RTRIA, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Coxim; **MARCUS OSÓRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2334530, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Aquidauana; **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **VINICIUS BOZZANO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1846071, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Coxim; **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **ELOÁ JANE FERNANDES MATEUS**, matrícula SIAPE nº 1761387, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Nova Andradina; **WENDERSON SOUSA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1911540, lotado no Câmpus Ponta Porã; **EDER SANTOS GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Três Lagoas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório das atividades, à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação (PROEN), até 20 de dezembro de cada ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor